



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1918 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARCOS SCOLARI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 17.813/2024/1Doc.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão de licença maternidade a senhora **KELI DIANA LEMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS, registrada sob nº 111971, admitida em 16/03/2023 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Gervásio Lima Brito, CRM-MT 3139, **no período de 30/11/2024 à 28/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a **30/11/2024**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal em Exercício

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

